

## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TERMO INCERTO PARA O PROGRAMA DA SAÚDE MENTAL NO ENSINO SUPERIOR PARA OS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA.

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 21 de outubro de 2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no Programa da Saúde Mental no Ensino Superior alocado aos Serviços de Ação Social da Universidade NOVA de Lisboa.

#### Referência: CT-27/2024 - NOVA SAÚDE - SASNOVA

- 1. Local de trabalho:** Instalações dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.
- 2. Conteúdo funcional:**

O conteúdo funcional, de acordo com a caracterização do posto de trabalho do Programa da Saúde Mental no Ensino Superior, ao abrigo do Código do Trabalho é o seguinte:

- Apoio individualizado aos estudantes na tomada de decisão em aspetos fundamentais que possam afetar a sua vida académica;
- Criação e implementação de iniciativas de acolhimento dos novos estudantes dos diversos ciclos de estudo;
- Realização de reuniões com alunos de grupos específicos com o objetivo de os ajudar com as suas dificuldades específicas ao longo do programa: estudantes internacionais, alunos com estatuto trabalhador-estudante e atletas de alta competição, entre outros;
- Desenvolvimento de um programa de integração para alunos de primeiro ano deslocados com o objetivo de promover competências transversais de integração e adaptação ao ensino superior, bem como apoio a outros projetos de integração existentes;
- Desenvolvimento e implementação de programas e workshops sobre métodos e estratégias de Estudo, gestão do tempo e de prevenção da procrastinação, trabalho em grupo e gestão de conflitos, socialização e desenvolvimento relacional com os seus pares, bem como apoio à implementação de outros programas e workshops já existentes;
- Organização logística e operacional das atividades mencionadas;

- Desenvolvimento de métodos de monitorização da participação e satisfação dos alunos com as atividades e de reporte das iniciativas realizadas.

### 3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura em Psicologia;
- Membro efetivo da OPP (Psicólogo Clínico e/ou Saúde)\*;
- Processo Psicoterapêutico individual em curso ou concluído com um terapeuta acreditado numa sociedade científica reconhecida pela OPP.

*\*motivo de não aceitação da candidatura*

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.*

### 4. Requisitos específicos:

#### a) Conhecimentos específicos:

- Experiência em acompanhamentos psicoterapêuticos em inglês;
- Experiência ou formação específica na área da psicologia do Desporto;
- Outras formações na área da promoção de saúde mental serão consideradas;
- Excelente domínio e fluência da língua inglesa e portuguesa (oral e escrita).

#### b) Experiência profissional:

- Experiência na função de psicoterapeuta a tempo inteiro num gabinete de psicologia do Ensino Superior, há pelo menos 18 meses;
- Experiência e competências de formação;
- Experiência de dinamização de grupos em contexto do Ensino Superior.

#### c) Competências:

- Trabalho em equipa e cooperação;
- Comunicação;
- Iniciativa e autonomia;
- Relacionamento Interpessoal.

### 5. Apresentação de candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <https://www.unl.pt/quero-trabalhar-na-nova/reitoria/nao-docentes/>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de motivação deverá ser redigida em inglês:

- A identificação clara dos motivos que levaram à candidatura;
- A coerência entre o percurso profissional e o lugar para o qual se candidata e a Experiência Profissional.
- Curriculum vitae, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico [div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-27/2024 – NOVA SAÚDE – SASNOVA - Nome do Candidato**.

A falta de entrega, dentro do prazo, dos documentos acima especificados, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

*De forma a garantir a leitura de todos os documentos estes devem ser submetidos no formato de Portable Drive Format (pdf).*

## **6. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas decorre de 30 de outubro a 08 de novembro de 2024.

## **7. Métodos de seleção:**

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os(as) candidatos(as) melhores classificados(as) poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção. Os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do recrutamento

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

## **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do Técnico Superior a contratar.

## 9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professor Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares

Vogais efetivos:

Doutora Olga Cunha Rebordão de Oliveira Cunha (FCSH)

Dra. Ana Maria Mendes Gaspar (SASNOVA)

Vogais suplentes:

Dra. Carolina Salema Champalimaud Ortins de Bettencourt (SBE)

Dra. Sofia Neves Pereira de Azevedo Coutinho Cília (SBE)

O SASNOVA da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, 29 de outubro de 2024

A Administradora Executiva dos SASNOVA,

Paula Machado